



PORTARIA Nº. 0314, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA BERNARDETE FRAPORTI**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 10, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 09/09/2024 e término em 08/11/2024**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **09 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/09/2024 a 12/10/2024.